



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 133/2016

Data: 20.04.2016

Ementa: revoga integralmente a Portaria Municipal nº 268/2013, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o memorando sob o nº 2013001063,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Portaria nº 268/2013 de 06.08.2013, a partir de 30 de abril de 2016, concernente a função gratificada do Servidor Marcos Antonio Santana, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação Administrativa-Financeira, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9844 de 07.08.2013 – página 25 e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 145 de 06.08.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 30 de abril de 2016.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10651 de 23.04.2016 – página B 3 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0986 de 25.04.2016